**Ata nº 001/2016**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 05/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016**. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (16.05.2016), às nove horas (9:00), no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número sessenta e nove de vinte de abril de dois mil e quinze (nº 069 de 20.04.2015), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sérgio Lazzarotto, Giseli Fatima Sperotto Leyser e Fernanda Aline Parolin, para abertura de envelopes e análise de documentos e propostas referentes a licitação citada que tem por objeto a contratação de empresa para a obra que trata da reforma da edificação que abrigará a nova biblioteca pública do Município de Viadutos, de acordo com os documentos em anexo ao processo, projeto, memorial descritivo e orçamento, conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Foram convidadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA LANZANA LTDA, ROBERTO CESAR PICCOLI - ME e DE TOFFOL E BOHM LTDA - ME. Todas as convidadas apresentaram envelopes de documentos e propostas. Nenhuma participante esteve representada na Sessão de Abertura de Envelopes. Após abertura dos envelopes de documentos e sua análise, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA LANZANA LTDA, não apresentou a certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007) ou Declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do subitem 3.6 do Edital. Todas as participantes apresentaram a documentação prevista no convite e consideradas habilitadas a participar da fase de abertura de envelopes de propostas e sua análise. Considerando que nenhuma empresa se fez representar e também não apresentaram declarações renunciando expressamente ao direito de recurso e aos respectivos prazos, e em obediência ao previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será aberto prazo de recurso. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram guardados, rubricados e lacrados junto ao cofre municipal. Da decisão da Comissão de Licitações será dado ciência aos interessados. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que segue assinada pelos presentes.